



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 058/2024

SÚMULA: Exonera servidora a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a partir de 19/03/2024, a servidora Jussara Marcolin, RG nº 5.667.597-3/PR, do cargo de Professora.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 18 de março de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito